



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.0104.10/PREGÃO PRESENCIAL/016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3191/2020

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO A EMPRESA ANA CLARA VEICULOS EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	infraestrutura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Adriano Oliveira de Sousa
Cargo/Função	Secretario Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
C.I. / Órgão emissor	153298720007 SSP/MA
CPF nº	702.968.123-15

CONTRATADO	
Razão Social	ANA CLARA VEICULOS EIRELI
CNPJ nº	23.100.504/0001-89
Endereço	R SAO LUIS, 386, CENTRO, Cep: 65.930-000, ACAILANDIA - MA
E-mail	opcaoveiculos@dr.com
Representante	Ana Paula Sousa Silvestre
Cargo/Função	Sócio Proprietário
C.I. / Órgão emissor	023332122022-0 SSP-MA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 4





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CPF nº	038.734.773-94
--------	----------------

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2021.0104.10 que tem por objeto locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. .

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Quinta até 31 de dezembro de 2024, a contar do dia 1 de janeiro de 2024.

2.2. Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 568.801,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos e um reais) conforme tabela abaixo.

04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	Caminhão toco, tipo basculante, capacidade mínima de 6m³, combustível diesel, em perfeito estado de conservação e dotados de todos os equipamentos de segurança obrigatórios pela legislação vigente. Quilometragem livre. Com motorista, Manutenção por Conta da Empresa Contratada. Quantidade estimada para execução dos serviços: 02 caminhões.	DIÁRIA	406	R\$ 395,00	R\$ 160.370,00
13	Escavadeira hidráulica com esteira; Potência líquida mínima 150 HP; Peso operacional mínimo de 14ton; Profundidade de escavação mínima de 5,00 m; Alcance horizontal mínimo de 9,80m; Equipada com horímetro; Combustível diesel; Perfeito estado de conservação e dotada de todos os equipamentos de segurança obrigados pela legislação vigente; Com Operador, Manutenção por Conta da Empresa Contratada. Quantidade estimada para execução dos serviços: 01 maquina.	HORA	1046	R\$ 136,00	R\$ 142.256,00
17	TRATOR DE ESTEIRA 104 CV, com lamina reta, com potência mínima de 170 hp e lamina com largura 3,86 m e altura de 1,16m, peso operacional mínimo de 17.000 kg. Com Operador, Manutenção por Conta da Empresa Contratada. Quantidade estimada para execução dos serviços: 02 maquina.	HORA	2275	R\$ 117,00	R\$ 266.175,00
VALOR TOTAL				R\$ 568.801,00	





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 568.801,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos e um reais)
Unidade Orçamentária	12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Projeto/Atividade	04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 3 de 4



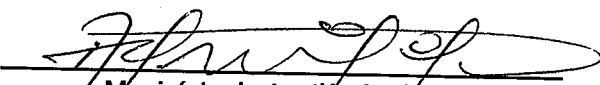


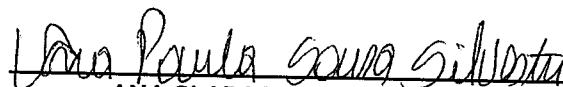
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


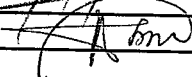
E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 29 de DEZEMBRO de 2023


Município de Açailândia (MA)
Adriano Oliveira de Sousa
Secretario Municipal de Infraestrutura e Urbanismo


ANA CLARA VEÍCULOS EIRELI
Ana Paula Sousa Silvestre
Sócio Proprietário

Testemunhas:

Nome:  CPF: 622.701.963-49
Nome:  CPF: 343.253-793-04






MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.10 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/ MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa ANA CLARA VEICULOS EIRELI. OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2021.0104.10 que tem por objeto locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. . BASE LEGAL: 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 016/2020. VALOR TOTAL: R\$ 568.801,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos e um reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 01 de JANUÁRIO de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 568.801,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos e um reais), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, Ana Paula Sousa Silvestre - ANA CLARA VEICULOS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 03 de DEZEMBRO de 2023.


Adriano Oliveira de Sousa
Secretario Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Contratante



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 1899/2024, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO P.E. 063/2023 2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.0110.1 ADESÃO Nº002/2023- SINURB. 4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.10 4

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0309.3 4

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E. 063/2023 5

TOMADA DE PREÇO

LAUDO DE JULGAMENTO TP 16/2023 7

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2024. 9

SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 10

SRP- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PE-014/2023 10

SRP- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/PE-014/2023 16

SRP- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/PE-014/2023 21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL

EDITAL Nº 20, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 – SME - RETIFICADO 27

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 20/2023 - SME, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 51

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.0110.1 ADESÃO
Nº002/2023- SINURB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.0110.1 ADESÃO Nº002/2023- SINURB. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **J C CONSTRUÇOES E IMOBILIARIA LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e recuperação das vias e logradouros públicos do município de Açailândia. **DO VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 33.796.123,98 (trinta e três milhões setecentos e noventa e seis mil e cento e vinte e três reais e noventa e oito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo. **BASE LEGAL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente a Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e **Adesão SRP Nº 002/2023- Sinurb. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 12 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, **PROJETO/ATIVIDADE:** 15.451.0014.1-082 - Pavimentação, Recuperação e Melhorias de Vias Públicas, **ELEMENTO DA DESPESA:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, **FONTE DE RECURSOS:** 708 – Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais - 754 – Recursos de Operação de Crédito. **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, JAIR SOUSA - J C CONSTRUÇOES E IMOBILIARIA LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 11 de janeiro de 2024. Adriano Oliveira de Sousa - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº: 2021.0104.10

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.10 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **ANA CLARA VEICULOS EIRELI. OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2021.0104.10 que tem por objeto locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. . **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **Pregão Presencial Nº 016/2020. VALOR TOTAL:** R\$ 568.801,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos e um reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 1 de janeiro de 2024. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, **PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo,

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica , **FONTE DE RECURSOS:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, **VALOR:** R\$ 568.801,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos e um reais), **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, Ana Paula Sousa Silvestre - ANA CLARA VEICULOS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 28 de dezembro de 2023.

Adriano Oliveira de Sousa Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2023.0309.3

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0309.3 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **ANA CLARA VEICULOS LTDA. OBJETO:** O Presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato com a empresa(s) para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, intermediários e pesados, com substituição de peças, de acordo com tabela AUDATEX, atendendo às diversas secretarias. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 059/2022. VALOR TOTAL:** R\$ 74.077,42 (setenta e quatro mil e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 1 de janeiro de 2024. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, **PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, **VALOR:** R\$ 74.077,42 (setenta e quatro mil e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, ANA PAULA SOUSA SILVESTRE - ANA CLARA VEICULOS LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 28 de dezembro de 2023. Adriano Oliveira de Sousa Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município